



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 0013/2012

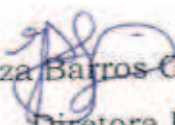
A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira do IPSEC - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 3º da Emenda Constitucional 45/2007, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

CONCEDE:

Art. 1º - conceder APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à **ADINAR SOARES SILVESTRE**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 00324, lotada na Secretaria Municipal Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais, compostos das seguintes vantagens: Vencimento e Adicionais por Tempo de Serviço (05 anuênios).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 01 de agosto de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira